



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

## Ata de Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais até o Segundo Quadrimestre de 2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2026, às 16:00 reuniram-se nas dependências da **CASA LEGISLATIVA** de PRANCHITA (PR), sito à Rua Barão do Rio Branco, 420, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais até o **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026** do Município de Pranchita/PR, da Administração Direta (Prefeitura Municipal) e da Administração Indireta (Fundação Hospitalar da Fronteira). Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal de Pranchita/PR, contando com a presença dos vereadores: Jucemar Giaretta, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida Oliveira Algeri, bem como os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os Vereadores, Cleomar Francesconi Pedro e Jucemar Giaretta. Dando início aos trabalhos, o Vereador Jucemar Giaretta, Vice-Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra onde deu por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA, em seguida foi passado a palavra à Senhora Mayara Luiza Lange Dalla Libera, Contadora do Executivo Municipal, para apresentação, a qual fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos, os fundamentos e objetivos da audiência pública. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Demonstrativo da Receita da Administração Direta (Prefeitura Municipal) do **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026** totalizando a importância de R\$ 37.112.078,14 (trinta e sete milhões, cento e doze mil e setenta e oito reais e quatorze centavos) incluindo as receitas de convênios/transferência de capital, PAB, SUS e FUNDEB. Referente às despesas foi apresentado até o **SEGUNDO QUADRIMESTRE** de 2026, totalizando a importância de R\$ 36.107.472,70 (trinta e seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). No período de janeiro a agosto de 2026 a Administração Direta realizou interferência financeira ao LEGISLATIVO MUNICIPAL na importância de R\$ 1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais) para suportar as despesas da **Câmara Municipal** com contabilidade descentralizada. De janeiro a agosto de 2026 o Município realizou Interferência Financeira à **Fundação Hospitalar da Fronteira-Administração Indireta** na importância de R\$ 2.368.500,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). A Despesa com Pessoal foi de R\$ 23.294.240,77 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), no período de setembro de 2025 a agosto de 2026, alcançando um percentual de 47,42% (quarenta e sete vírgula quarenta e dois por cento), estando, portanto, abaixo dos limites legais, inclusive abaixo do limite de alerta (§ único, Art. 22 da LRF = 48,60%), o que demonstra a regularidade neste tocante. A Despesa própria com saúde até o segundo quadrimestre de 2026 foi de R\$ 7.363.497,70 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), o índice ajustado em saúde é de 30,80% (trinta vírgula oitenta por cento). A Despesa com Educação foi de R\$ 8.002.303,25 (oito milhões, dois mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos), com um índice ajustado em 29,14% (vinte e nove vírgula quatorze por cento). Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais junto a Comissão de Finanças e Orçamento/Comissão Especial do Legislativo Municipal de **Pranchita (PR)**, a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente Audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados nesta data em 30 de setembro de 2026 onde se realizou a audiência pública até o segundo quadrimestre de 2026.

Assinaturas:

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Ieda giongo, Cleomar F. Pedro,